



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 176, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:


Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **MELQUEZEDEQUE OLIVEIRA PANTOJA**, Coordenador Escolar, Matrícula nº 0008023, pertencente ao quadro de servidores Commissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.**


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de maio de 2022.

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - Pará


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 096 do livro
Nº 02 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 23 / 05 / 2022

Suplente (Administrador)